

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 699, de 11 de agosto de 2023**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 05/2017 e o Memorando Eletrônico Nº 171/2023 - Pau dos Ferros, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Comissão de Avaliação Docente (CAD) do Centro Multidisciplinar do Campus Pau dos Ferros composta na Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 179, de 9 de março de 2021 e retificada pela Portaria Progepe/Ufersa nº 468/2022, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º Designar membros para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD), com a atribuição de acompanhar processos administrativos com vistas de avaliação do período de Estágio Probatório Docente do Centro Multidisciplinar do Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º A Comissão designada no artigo anterior, será composta dos seguintes membros docentes:

I - Membros Titulares:

- a) Antonio Diego Silva Farias, matrícula Siape nº 1940164;
- b) Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape nº 1998769;
- c) Eduardo Raimundo Dias, matrícula Siape nº 1992282.

II - Membro Suplente:

- a) José Flávio Timóteo Júnior, matrícula Siape nº 1695692.

Art. 4º O mandato da Comissão designada no artigo 3º, terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2023.

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO**

Pro-reitora de Gestao de Pessoas



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/204889>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe